

## **REQUERIMENTO N° / 2017**

**(Do Sr. Gilberto Nascimento)**

Solicita a realização de visita em missão oficial a Assunção/Paraguai para participar da IV Conferência Intergovernamental sobre Envelhecimento e Direitos das Pessoas Idosas na América Latina e no Caribe

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja autorizada visita em missão oficial de interesse deste Colegiado, para participar da IV Conferência Intergovernamental sobre Envelhecimento e Direitos das Pessoas Idosas na América Latina e no Caribe, a ser realizada de 27 a 30 de junho do corrente ano em Assunção, Paraguai.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O panorama atual e vindouro do crescente envelhecimento populacional no Brasil requer novas políticas públicas e medidas legislativas fundadas em ações chaves para ampliar a proteção dos direitos das pessoas idosas nos próximos cinco anos.

A possibilidade de participar deste IV Foro Interegral de Debates equivale também à possibilidade de examinarmos e avaliar os avanços e brechas na implementação do Plano de Ação Internacional de Madri sobre Envelhecimento, bem como da Carta de São José sobre os Direitos dos Idosos e, em especial, estreitar e aprofundar relações políticas bilaterais de interesse comum entre os países do Continente com a possibilidade de avançar na elaboração

de instrumentos lastreados em experiências exitosas no tocante à temática dos cuidados e atenção às pessoas idosas.

Em decorrência de convite formulado a esta Comissão pela CEPAL/ONU e com o objetivo de identificar ações chaves para entender e atender à dinâmica demográfica da população idosa que se impõe na sociedade brasileira, é mister que tenhamos os instrumentos e a compreensão de todas as dimensões em que os novos fatores populacionais se inter-relacionam com o desenvolvimento econômico e social. Canalizar tais esforços aos nossos próprios desafios requer uma agenda sustentável de programas e políticas públicas, especialmente os que se dirigem à redução da pobreza e da desigualdade.

Participar, portanto, dessa Conferência certamente nos ajudará na construção e consolidação de ações no sentido de uma atuação legislativa que avança e atinja efetivamente as diferentes dimensões dos direitos fundamentais dos idosos.

Neste sentido, reitero a relevância de estimularmos o compartilhamento de experiências e o diálogo, buscando-se a consolidação e replicação de boas práticas do poder público no tocante à temática do idoso.

Pelo exposto, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2017.

**Deputado Federal Gilberto Nascimento  
(PSC/SP)**